



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 043/GP/CMOPO/RO/14.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para o bloqueamento da Avenida Marechal Rondon nas proximidades das lojas **PAREDÃO AUTO VIDROS e CASA DA BORRACHA**, às margens da BR-364 neste município.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma melhor trafegabilidade. Tendo em vista que os comerciantes da localidade mencionada solicitam uma melhoria na infraestrutura daquela região.

N. Termos Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.